



Processo REPL 705/2025 - Data 10/04/2025 - Hora 07:50:10
Assunto: Solicitação de Criação da Frente Parlamentar da Juventude.
Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 04 / 2025 às 19:24 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de Criação da Frente Parlamentar da Juventude.

Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa Diretora,

Venho, por meio deste, solicitar à Mesa Diretora a criação da Frente Parlamentar da Juventude nesta Casa Legislativa.

Certos de contar com a acolhida deste requerimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 10 DE ABRIL DE 2025.



Documento assinado digitalmente

JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA

Data: 09/04/2025 18:25:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR

Jonas KaiKY de Oliveira

Junior Goulart



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar da Juventude se faz necessária para garantir que as demandas e desafios enfrentados pelos jovens sejam efetivamente representados e discutidos no âmbito legislativo. Este público, que compõe uma parcela significativa da população, carece de espaços específicos para debater temas relacionados à educação, saúde, emprego, cultura, entre outros, que impactam diretamente seu desenvolvimento e futuro.

A Frente Parlamentar da Juventude tem como objetivo promover o diálogo entre os jovens e os parlamentares, possibilitando a construção de políticas públicas mais inclusivas e que atendam às reais necessidades dessa faixa etária. Além disso, busca-se fomentar a participação ativa dos jovens no cenário político, fortalecendo a democracia e incentivando a cidadania.

A criação dessa Frente contribuirá para uma maior integração dos jovens nas decisões políticas e sociais, estimulando o protagonismo juvenil e garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nas ações desta Casa Legislativa.

A criação da Frente Parlamentar da Juventude também se justifica pela necessidade de se promover ações específicas voltadas à inserção dos jovens no mercado de trabalho, ao combate à violência juvenil e ao estímulo ao empreendedorismo. Em um cenário de constantes transformações sociais e econômicas, é fundamental que os jovens sejam acompanhados por políticas públicas que proporcionem não apenas oportunidades, mas também uma rede de apoio que os ajude a superar os desafios da atualidade.

Além disso, a Frente permitirá o desenvolvimento de ações de conscientização sobre a importância da educação, da saúde mental e do combate às desigualdades sociais, com foco em garantir igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

A inclusão da juventude nos processos de elaboração e implementação dessas políticas públicas é essencial para garantir um futuro mais justo e sustentável para nossa sociedade como um todo.

Portanto, a criação dessa Frente Parlamentar representa um avanço significativo no fortalecimento da democracia, ao garantir que a juventude tenha um espaço de escuta e participação dentro do processo legislativo, com a construção de um ambiente mais inclusivo e igualitário para as futuras gerações.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 10 DE ABRIL DE 2025.**



Documento assinado digitalmente

JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA

Data: 09/04/2025 17:16:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR**